



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2587-CEPE, de 03 de setembro de 2003.

RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO DIPLOMA DE DOUTOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE: “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Reconhecer a validade institucional do Diploma de Doutor em Sociologia, obtido por *JOSEP PONT VIDAL*, na Universidade de Barcelona, Espanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Ref. pela Res. nº 2679, CEPE, de 10/12/03